PROJETO DE LEI: /2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSIDERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSEQ

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal de Quissamã-ASSEQ (Associação Evangélica de Quissamã) de CNPJ nº 13.198.929/0001-19, situado na Estrada do Mathias n°1215 nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã-RJ, 24 de Maio de 2023.

ADEILSON LOPES CARNEIRO
Vereador